

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



DECISÃO DA PRESIDÊNCIA 138/2024

Com fundamento no art. 155, inciso XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras, **RECEBO** o Projeto de Resolução nº 59/2024 de Autoria da Vereadora Ana Paula Santana de Rezende Arruda que “**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A TIAGO VEIGA LUDWIG, EM RAZÃO DO SEU NOTÓRIO RECONHECIMENTO PÚBLICO.**”.

Encaminho-o, inicialmente, à encaminhamento à Comissão Especial de acordo com o estabelecido no artigo 239 do Regimento Interno desta Casa de Leis e artigo 9º da Resolução nº 007/2023, para Parecer de Legalidade.

Câmara Municipal de Lavras – Estado de Minas Gerais, 08 de novembro de 2024.

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Lavras